ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2020 - DL

Processo Nr.: 54/2020
Data: 22/10/2020

Fornecedor: ELIETE APARECIDA GRANDO MENEGOTTO 94504830949 Código: 2966
Endereço: R JUVENAL BANDEIRA,653 - ********
Cidade: BOM JESUS - SC
CNPJ: 12.275.002/0001-72 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de kits maternidade para atender usuários da politica de Assistência Social, através do programa do CRAS, "Esperando neném", durante o exercício de 2020.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	25,00	UNI	Bolsa maternidade, tecido nylon, medidas: Alt. 31 cm x44 cm largura x 18 cm de fundo personalizada com o logo CRAS do município e nome do prejeto na cor que escolher (08-01-0078)
2	25,00	UNI	Banheira 20 litros, dimensões 40 x 70 x 24 cm na cor a escolher, material plástico durável e atóxico (08-01-0079)
3	25,00	UNI	Toalha de banho para bebê com capuz, 70 x 90 cm, composição 100% algodão, na cor a escolher (08-01-0080)
4	25,00	COJ	Conjunto de escova e pente (08-01-0840)
5	25,00	UNI	Manta microfibra 80 x 100 cm antialérgico, composição 100% poliéster, bordados sortidos (08-01-0081)
6	25,00	COJ	Conjunto boby manga longa com punho, cos franzido com elástico, 100% algodão tamanho P (08-01-0082)
7	25,00	Pct	Pacote de fraldas infantil tamanho P (08-01-0841)
8	25,00	UNI	Cueiro de flanela 100% algodão tamanho 76 x 76 cm (08-01-0084)
9	25,00	UNI	Shampoo infantil suave 220 ml (08-01-0085)
10	25,00	UNI	Sabonete infantil formula suave PH neutro 80 gr (08-01-0086)
11	25,00	UNI	Cotonetes embalagem com 75 unid. (08-01-0087)
12	25,00	UNI	Lenço umedecido c/ 400 inid. Formula sem álcool (08-01-0088)
13	25,00	UNI	Cobertor infantil antialergico 90x110, 100% polieter acondicionado em cx de palelão (08-01-0842)
14	25,00	UNI	Tip Top de plush com capuz tamanho P (08-01-0843)
15	25,00	UNI	Kit, touca, meia e sapatinho (08-01-0090)
16	25,00	UNI	Kit com três pares de meia RN (08-01-0091)
17	25,00	UNI	Toalha higiênica gramatura 350 30x45 (08-01-0844)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos referidos materiais para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo que os materiais atenderão as gestantes inseridas nos projetos sociais do município. Os itens adquiridos serão distribuídos às gestantes que não possuem condições econômicas de arcar com os encargos da maternidade, proporcionando, assim, condições mínimas de existência à criança, direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor
O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

Bom Jesus, 22 de Outubro de 2020

AMARILDO JUNG - RESP. SETOR DE COMPRAS

22/10/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 22 de Outubro de 2020

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica